



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 202 /2019.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO

Em 03 / 06 / 2019 10 / 54 hs

ASSINATURA

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do município de Campina Grande, a "**Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar**".

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial do município de Campina Grande, a "Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar".

Parágrafo Único: A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar será celebrada anualmente na segunda semana do mês de outubro que coincidirá com o dia 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental, instituído em 1992 pela Federação Mundial de Saúde Mental.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados pelo ambiente escolar nortearão atividades em todas as Instituições de Ensino do município e terão como objetivos:

- I - Desenvolvimento de ações no sentido da prevenção e combate à Ansiedade;
- II - Fomentar a capacitação de todos os agentes educacionais, implementando no ambiente escolar ações preventivas;
- III - Estimular o desenvolvimento de Práticas Restaurativas nos estabelecimentos de ensino que identificarem a violência física, psicológica e o Bullying como desencadeadores de Ansiedade e Depressão no ambiente escolar;
- IV - Realizar ações educacionais que permitam a aproximação da escola com as famílias dos alunos.

Art. 3º O Poder Público, através de seus órgãos competentes, serão os responsáveis por coordenar as ações da Semana Municipal de Conscientização,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados pelo ambiente escolar.

Parágrafo Único: O Poder executivo poderá realizar Parceria Público Privada (PPP) com Instituições de Ensino Superior privadas, que possibilitarão apoio técnico e científico para as ações que serão realizadas.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Município, e suplementadas, se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Felix Araujo” .

Campina Grande PB, 03 de junho de 2019.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei, instituindo no Calendário Oficial do município de Campina Grande, a "Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar".

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 9,3% dos brasileiros apresentam os sintomas da patologia, número três vezes maior que a média mundial e que deixam o país no topo do ranking de casos registrados.

É importante ressaltar, que o ambiente escolar pode ser desencadeador dos Transtornos de Ansiedade quando este é acometido por casos de Violência, física, psicológica, negligência e Bullying, uma vez que, diante da quantidade de informações e atividades em constante aceleração no mundo, a ansiedade aumentou consideravelmente na sociedade como um todo, tudo isso devido a realidade que vivemos hoje.

Segundo a Associação Americana de Ansiedade e Depressão, uma em cada oito crianças apresenta algum distúrbio desse tipo, desde quadros mais leves até patológicos. E, para os especialistas, esse número tende a aumentar, por causa da rotina atribulada e cheia de cobranças da vida moderna. É fato que há um componente genético que torna algumas crianças mais sensíveis que outras.

O intuito da Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada provocados no ambiente escolar, será de levar através de práticas restaurativas nos estabelecimentos de ensino que identifiquem a violência física, psicológica e o Bullying como desencadeadores de Ansiedade e Depressão no ambiente escolar.

A data será celebrada anualmente na segunda semana do mês de outubro que coincidirá com o dia 10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental, instituído em 1992 pela Federação Mundial de Saúde Mental.

Para tanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 03 de junho de 2019.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB